



MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Relatório do Controle Interno

3º QUADRIMESTRE DE 2020

Relatório: Prestação de Contas Quadrimestral

Natureza Jurídica: Prefeitura Municipal de Tailândia (Governo)

Gestor (a): Paulo Liberte Jasper

Controle Interno: Cristóvão Vieira Pinto

Período: De Janeiro a Dezembro de 2020 (acumulado)

Em cumprimento aos art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, apresentamos o Relatório do Controle Interno em conformidade com a legislação vigente e Resolução nº 7.739/2005/TCM/PA que estabelece como parte integrante da Prestação de Contas este relatório que trata dos exames realizados sobre os atos da gestão do Prefeito Paulo Liberte Jasper, no período de setembro a dezembro de 2020 – 3º Quadrimestre.

No exercício foram analisados:

- Orçamento e Suas Alterações;
- Gastos com Pessoal;
- Concessões de Diárias;
- Patrimônio;
- Contabilidade;



MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

A legislação que serviu de subsídio para os trabalhos realizados foram:

- ✓ Lei nº 4.320/64 e suas alterações;
- ✓ Lei Municipal nº 2.039 de 31/03/2005
- ✓ Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual;
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 – LRF;

1 - Orçamento e Suas Alterações:

O Orçamento Anual aprovado pela Lei nº 389 de 11 de dezembro de 2019 no valor total de **R\$ 180.891.820,82 (cento e oitenta milhões, oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos)** e a Despesa em igual valor.

Após análise efetuada do Balancete Resumido, emitido pelo Departamento de Contabilidade no período de setembro a dezembro, as despesas relativas ao 3º quadrimestre de 2020 somam o total conforme quadro abaixo, sendo que foi constatada a abertura de créditos adicionais suplementares por fonte de anulação até o quadrimestre em conformidade com o art. 42 e 43 da Lei 4.320/64.

DESPESA EMPENHADA	% DOTAÇÃO
R\$17.237.638,30	35,88

FONTE: Departamento de Contabilidade Demonstrativo Resumido da Despesa (sistema ASPEC)

2 - Gasto com Pessoal:

No 3º quadrimestre os gastos com folha de pagamento de pessoal atingiram o montante estabelecido em lei no total de R\$3.523.810,35

3 - Concessões de Diárias:

Os processos de concessão de diárias para o pessoal civil da Prefeitura Municipal foram todos realizados de acordo com a Lei Municipal que regulamenta a



MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

matéria. No período quadrimestral o gasto com diárias do pessoal civil ocorreu conforme demonstrado abaixo.

GASTOS COM DIÁRIAS
R\$3.200,00

FONTE: Departamento de Contabilidade Demonstrativo Resumido da Despesa (sistema ASPEC)

4 - Patrimônio:

No decurso até o 3º quadrimestre de 2020, foram adquiridos bens móveis e/ou imóveis no montante de R\$21.341,85 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

5 - Da Contabilidade:

A contabilidade encontra-se em conformidade com a legislação vigente refletindo adequadamente a situação da contabilidade orçamentária financeira, contabilidade patrimonial, conforme demonstrativos e relatórios previstos na Lei 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

6 - Considerações Finais:

Após a análise dos relatórios contábeis da Prefeitura de Tailândia referente ao 3º Quadrimestre de 2020, constatou-se o cumprimento da legislação vigente.

Este relatório foi subsidiado pelos relatórios contábeis fornecidos pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Tailândia.

Tailândia (Pa), 20 de janeiro de 2021.

Cristóvão Vieira Pinto
Coordenador do Controle Interno